

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B", CONTENDO, RESPECTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E AS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 010/2009 – CESAN, QUE TEM COMO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA EM DETECÇÃO E DIAGNÓSTICO DE CAUSAS DE VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS EM REDES, RAMAIS E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA (VITÓRIA, VILA VELHA, CARIACICA, SERRA, FUNDÃO E VIANA) E IDENTIFICAÇÃO DE OUTRAS OCORRÊNCIAS VISANDO REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA DA CESAN.

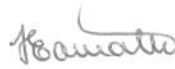
Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Av. Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Cont. Hélio de Sousa, Eng^a Maria Elisabeth Camatta e do Adv. Jamil do Nascimento Junior, para recebimento da documentação relativa ao Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo"; e no jornal "A Tribuna" no dia 19/08/2009, bem como o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Estudos Técnicos e Projetos Etep Ltda.** – Sr. Artur Augusto de Oliveira e **Restor Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletromecânica Ltda.** – Sr. Antônio Wilson da Silva Ramires. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, após análise, considerado ambas as licitantes **habilitadas** e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A esta decisão aquiesceram-se todos os presentes, renunciando o direito de recurso. Prosseguindo os trabalhos, foram abertos os envelopes "B" contendo as propostas de preços as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os percentuais de descontos consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Restor Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletromecânica Ltda:** LOTE I: 3% (três por cento), correspondente ao valor de R\$ 956.674,82 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e LOTE II: 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), correspondente ao valor de R\$ 1.177.711,78 (um milhão, cento e setenta e sete mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos); e **Estudos Técnicos e Projetos Etep Ltda:** LOTE I: 1,80% (um vírgula oitenta por cento), correspondente ao valor de R\$ 968.523,25 (novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) e LOTE II: 2,20% (dois vírgula vinte por cento), correspondente ao valor de R\$ 1.169.351,50 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que todas estavam de acordo com Edital. De acordo com o

art. 109 da Lei 8.666/93, uma vez presentes todos os licitantes, a Comissão de Licitação aclamou como vencedora da presente licitação para o **LOTE I** a empresa **Restor Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletromecânica Ltda** com o percentual de desconto de **3% (três por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 956.674,82** (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e para o **LOTE II** a empresa **Estudos Técnicos e Projetos Etep Ltda** com o percentual de desconto de **2,20%** (dois vírgula vinte por cento), correspondente ao valor de **R\$ 1.169.351,50** (um milhão, cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento das propostas de preços estava sendo formalizada na própria sessão, para o que não houve manifestação contrária dos licitantes, declinando do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h25min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação


Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro


Jamil do Nascimento Junior
Membro Jurídico


Eng^a Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico


Restor Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletromecânica Ltda:


Estudos Técnicos e Projetos Etep Ltda: